

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 07 de Maio de 2026.

  
PATRÍCIA GIRAÓ NOGUEIRA  
Procuradora Jurídica - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 154/2026

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

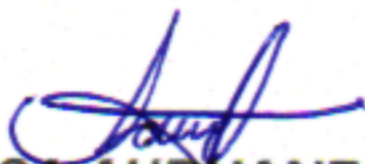
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 07 de Maio de 2026.

  
Davi de Sousa Oliveira  
Secretário ad hoc

**REQUER da SEINFRA, a recuperação da pavimentação em paralelepípedos da Rua Maria de Lourdes Terceiro Chagas (trecho compreendido entre as Ruas Sebastião Marleno e Jacinto Cruz), no Bairro 02 de Agosto - Sede Urbana deste município, na forma que indica.**

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 07.05.2026.

  
FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA  
(Jane Martins)  
- Vereadora/Requerente -

